

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS DO FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE TARUMÃ – FUMAP

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de 2026, às 14h00, nas as dependências da sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo de Tarumã, situada na Rua Aroeira nº 483, Vila das Árvores, Município de Tarumã/SP, realizou-se reunião ordinária do Comitê de Investimentos do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão de Tarumã – FUMAP.

Estiveram presentes os membros do Comitê de Investimentos, devidamente designados na forma da legislação municipal vigente: Max Paulo Labs, Presidente; Cristiano Burato Luminati, Secretário; e Julio Cesar Lima Spera, Membro.

A reunião foi realizada em observância às competências atribuídas ao Comitê de Investimentos pela legislação municipal e pelas normas gerais aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, especialmente quanto à formulação, execução, acompanhamento e avaliação da Política de Investimentos, à análise do desempenho da carteira, ao monitoramento de riscos e à proposição de medidas voltadas à preservação do equilíbrio financeiro e atuarial do Regime.

1. COMPOSIÇÃO, PRESENCAS E QUÓRUM

Verificada a presença da totalidade dos membros do Comitê de Investimentos: Max Paulo Labs (Presidente), Cristiano Burato Luminati (Secretário) e Julio Cesar Lima Spera (Membro). Constatado quórum legal, os trabalhos foram abertos em observância às competências atribuídas pela legislação municipal e pelas normas gerais dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), com foco na Portaria MTP nº 1.467/2022. Participaram, como convidados para assessoramento técnico, representantes da Diretoria Executiva do FUMAP.

2. ORDEM DO DIA

- I - Apresentação e análise do Relatório Analítico de Investimentos (1º trimestre de 2026) ;
- II - Avaliação de desempenho da carteira e aderência à Política de Investimentos;
- III - Monitoramento de riscos e enquadramentos normativos;
- IV - Análise do Relatório da Avaliação Atuarial (Data-focal: 31/12/2025);
- V - Status da Compensação Previdenciária (COMPREV).

3. EXPOSIÇÃO TÉCNICA

Inicialmente, foi apresentado o Relatório Analítico de Investimentos referente ao 1º trimestre de 2026, elaborado em conformidade com a Portaria MTP nº 1.467/2022.





O Comitê analisou o Relatório de Investimentos do 1º trimestre de 2026, destacando que o **patrimônio líquido atingiu R\$ 110.784.738,29**. A rentabilidade acumulada no período foi de 3,32%, superando a meta atuarial de 3,29%. A carteira mantém perfil conservador, com predominância em ativos de renda fixa de instituições financeiras de primeira linha (Segmento de Renda Fixa correspondendo a aproximadamente 89,56% do total).

Foi identificado desempenho negativo pontual em determinados ativos, sem impacto relevante no resultado global da carteira, sendo destacado pelos membros a necessidade de acompanhamento contínuo desses ativos, com vistas à mitigação de riscos e à preservação da rentabilidade.

4. RESUMO DOS ANEXOS E SITUAÇÃO ATUARIAL

Em cumprimento aos requisitos de governança, procedeu-se à leitura e análise do Relatório da Avaliação Atuarial – Data base: Dezembro/2025, elaborado pela EA Atuarial e assinado pelo atuário Richard M. Dutzmann (MIBA 935), cujos principais pontos são resumidos abaixo:

- **Resultado Atuarial:** Foi apurado um déficit técnico de R\$ 5.982.027,82. No entanto, considerando o Valor Atual do Plano de Amortização estabelecido em lei (Lei nº 32/2024), que totaliza R\$ 7.963.772,88, o plano apresenta um **resultado superavitário de R\$ 1.981.745,06** em relação ao equacionamento vigente.
- **Ativos e Provisões:** Os Ativos Garantidores totalizaram R\$ 119.849.847,40 para Provisões Matemáticas de R\$ 132.278.273,55.
- **Hipóteses Financeiras:** A taxa real anual de juros (taxa parâmetro) para o Fundo em Capitalização foi fixada em 5,53% para o exercício de 2026.

5. COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

No tocante à sistemática de Compensação Financeira entre regimes previdenciários, reportou-se o estágio processual dos requerimentos administrativos cadastrados, os quais tramitam regularmente perante as instâncias competentes do Regime Geral de Previdência Social (RGPS), do Estado de São Paulo e do Município de Assis. A projeção de fluxos financeiros retroativos e correntes indica um estoque de créditos previdenciários estimados no montante de **R\$ 2.576.024,26**, cujos ingressos possuem natureza de recomposição patrimonial, contribuindo diretamente para a mitigação do passivo atuarial e o fortalecimento do equilíbrio econômico-financeiro do Regime Próprio. Ressaltou-se a imprescindibilidade da manutenção da diligência administrativa e do monitoramento sistêmico via COMPREV, visando assegurar a tempestiva homologação dos requerimentos e o consequente aporte de ativos líquidos no fluxo de caixa do FUMAP. Os dados indicam potencial relevante de incremento de receitas previdenciárias, com impacto positivo no fluxo de caixa e na redução do déficit atuarial.

6. EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

Endereço: Rua Aroeira, 482 – Vila das Árvores CEP: 19822-074 - Tarumã/SP Telefone: (18) 3373-4700





O Comitê procedeu à análise preliminar da implementação de operações de empréstimo consignado destinadas aos segurados ativos e inativos, como estratégia de diversificação de ativos. A modalidade, fundamentada na Portaria MTP nº 1.467/2022, visa otimizar a rentabilidade frente à meta atuarial sob os pilares da segurança, liquidez e solvência. Pontuou-se que a gestão da folha de pagamento pelo ente federativo atua como fator mitigador de risco de inadimplência, estando em estudo a constituição de fundo garantidor para coberturas excepcionais (óbito ou exoneração). Projetou-se um limite de alocação entre 5% e 10% do patrimônio líquido do Fundo. Ressaltou-se a vedação legal de utilização de recursos previdenciários para o custeio operacional da gestão do sistema, devendo tais custos serem absorvidos pelas taxas de juros estimadas entre 0,38% e 0,50% das próprias operações. A implementação permanece condicionada à conclusão de estudos técnicos, parecer jurídico favorável e edição de ato normativo específico.

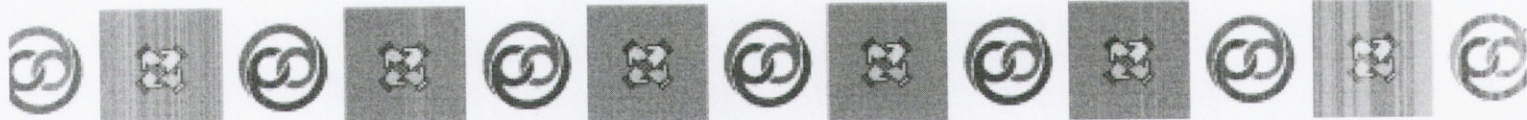
7. DELIBERAÇÕES

Após análise técnica da matéria e discussão entre os membros, o Comitê de Investimentos, no exercício de suas competências legais e regimentais, DELIBEROU, POR UNANIMIDADE:

1. **Aprovação do Relatório Trimestral:** Ratificação dos dados de investimentos do 1º trimestre de 2026;
2. **Estratégia de Alocação:** Manutenção da política conservadora frente à volatilidade do mercado;
3. **Gestão Atuarial:** Reconhecimento da suficiência do plano de amortização da Lei nº 32/2024;
4. **Diligência na COMPREV:** Recomendar prioridade na instrução processual dos requerimentos de compensação junto aos entes devedores para garantir o ingresso dos recursos projetados;
5. **Continuidade do Estudo (Consignado):** Autorizar o prosseguimento das análises técnicas e jurídicas sobre a viabilidade operacional e segurança jurídica dos empréstimos consignados, antes de qualquer decisão deliberativa final.
6. **Recomendação Geral:** Continuidade das boas práticas de gestão, em observância às diretrizes da Portaria MTP nº 1.467/2022.

8. REGISTRO DE GOVERNANÇA E CERTIFICAÇÃO

Consignou-se que a composição deste Comitê de Investimentos permanece em estrita observância aos requisitos de certificação profissional estabelecidos pela Portaria MTP nº 1.467/2022, mantendo a totalidade de seus membros devidamente certificados junto às entidades acreditadoras. Tal condição atesta a proficiência técnica e a regularidade institucional necessárias para o exercício das competências decisórias na gestão dos ativos do RPPS.





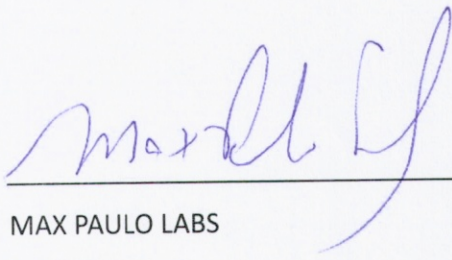
9. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, o Presidente agradeceu a presença e a colaboração dos membros e declarou encerrada a reunião.

Para constar, lavrou-se a presente ata, que, após lida, discutida e achada conforme, segue assinada pelos membros do Comitê de Investimentos, para que produza seus efeitos legais.

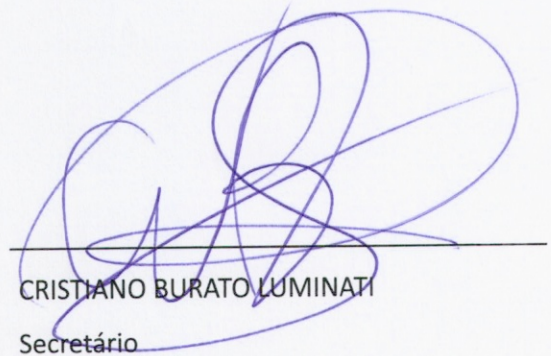
Tarumã/SP, 29 de abril de 2026.

Assinam:



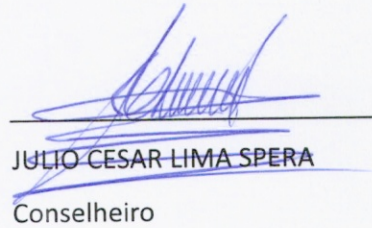
MAX PAULO LABS

Presidente



CRISTIANO BURATO LUMINATI

Secretário



JULIO CESAR LIMA SPERA

Conselheiro

